



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 39ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 21 de dezembro de 2023.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Marcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Projeto de Lei nº 130/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, denomina Rua Jéssica Vaz da Silveira Muniz, a via pública localizada no Bairro Botafogo. Projeto de Lei nº 133/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, institui o Programa adote uma placa no Município e dá outras providências. Indicação nº 1.050/2023 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Professor Gustavo Adolpho Menezes no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 1.380/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica serviço de drenagem na Rua Adelino Ferreira no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.388/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica serviço de drenagem na Rua Dimas Teixeira no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.440/2023 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica o serviço de manilhamento na Rua F no residencial Lago dos Cisnes no Bairro Boa Vista. Indicação nº 1.476/2023 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 916/2023. Indicação nº 1.507/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a implementação da faixa de pedestre na Estrada do Alecrim na altura do Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.515/2023 de autoria do Vereador Cristianey de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Souza, indica serviço de mutirão na Rua Manoel Pereira dos Santos no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.516/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de mutirão na Rua Nicanor Pereira dos Santos no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.523/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica 20 banheiros químicos na praia do Sudoeste. Indicação nº 1.524/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a implementação da rede de captação de águas pluviais e esgoto com galerias de 2m x 2,5m na Estrada do Alecrim na altura do Bairro Porto do Carro e na Rua Francisco Viana. Indicação nº 1.532/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a instalação de rampa de acesso a lagoa para jet ski e lancha na Praia da Pitória no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.533/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rodovia Márcio Corrêa. Indicação nº 1.535/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera a Indicação nº 936/2021. Indicação nº 1536/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Feliciano Sodré em frente a Loja South & Co no centro. Indicação nº 1.537/2023 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, indica ao Prefeito que junto à Prólago tome providências para o despejo de esgoto na Praia da Salina, ilha do boi no Bairro Jardim Arco Íris. Indicação nº 1.538/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a instalação de placas de sinalização na Rua Laércio Francisco da Silva no Bairro Porto da Aldeia. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Isaías Pinheiro que fez a entrega da Moção de Aplausos a Senhora Cassiane Couto de Souza Gomes. Com a palavra o Vereador Professor Jean Pierre fez a entrega da Moção de Aplausos ao corpo diretivo e demais funcionários do CIEP 262 – Curvelina Dias Curvelo. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida após serem lidas as matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2023, Mensagem nº 040 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 104/2013 CTM e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Isaías Pinheiro. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2023, Mensagem nº 043 do Chefe do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 104/2013 – Código Tributário Municipal para instituição de taxa de análise de projetos de instalação de estações de rádio base e microcélula de telefonia celular e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Isaías Pinheiro. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2023, Mensagem nº 044 do Chefe do Poder Executivo que altera o Artigo 19 da Lei Complementar nº 196/2022 e promove a revisão do plano de equacionamento de déficit atuarial do regime próprio de Previdência Social do Município – Previspa. Sendo o mesmo Aprovado por oito votos favoráveis e um contrário do Vereador Isaías Pinheiro. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 200/2023 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 114/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que institui o programa olhares infantis contra o Retinoblastoma nas creches do Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 115/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que institui o dia municipal de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do Retinoblastoma e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 121/2023 de autoria do Vereador Mário Soares que denomina Avenida Ilson dos Santos a via pública localizada no Bairro Botafogo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 122/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares que denomina Osvaldo Eugênio da Silveira a via pública localizada no Bairro Botafogo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 123/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares que denomina Nivaldo Joaquim Silveira a via pública localizada no Bairro Botafogo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 126/2023 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha que institui o dia do praticante de Airsoft no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 127/2023, Mensagem nº 045 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre parcelamento de débitos previdenciários do Município com o Previspa e dá outras providências. Sendo o mesmo Aprovado por oito votos favoráveis e um contrário do Vereador Isaías. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 128/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares que denomina Rua Idalina dos Santos Souza a via pública localizada no Bairro Botafogo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 132/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a revisão salarial anual dos Servidores Efetivos desta Casa de Leis e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 023/2023 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza que altera a Lei Complementar nº 2.943/2021 que concede isenção do IPTU sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna ou seus dependentes e dá outras providências. Sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Isaías Pinheiro que discorreu com relação a uma entrevista dada pelo Prefeito Municipal em que ele afirma já ter pavimentado um determinado número de ruas o que foi contestado pelo Vereador que é opositor a administração. Com a palavra o Vereador Franklin da Escolinha solicitou diversas melhorias para algumas localidades e agradeceu aos colegas pela aprovação do seu projeto. Com a palavra o Sr. Presidente fez agradecimentos aos Servidores desta casa e aos colegas Vereadores desejando a todos boas festas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 06 de fevereiro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 21 de dezembro de 2023.
XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 39ª Sessão Ordinária realizada em 21/12/2023.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-**

**Vereador Franklin R.C. de Moraes
- Vice Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-**